



TERMO DE APOSTILAMENTO – 2

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 53/2022, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 2156/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA KAIRÓS CONSTRUTORA & INCORPORADORA EIRELI PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DA CASANGA NO MUNICÍPIO DE UBATUBA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, do contrato firmado em 17 de maio de 2022, com Ordem de Serviço para início em 30/06/2022 fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de Recursos Orçamentários no importe de R\$ 1.000.000,00, (um milhão de reais) do exercício de 2022 para 2023, conforme quadro abaixo, nos termos do pedido da Secretaria Solicitante:

SECRETARIA	FONTE	VALOR DE TRANSFERÊNCIA PARA 2023	VALOR DE 2022 APÓS TRANSFERÊNCIA	VALOR DE 2023 APÓS TRANSFERÊNCIA
Obras Públicas	05	R\$ 1.000.000,00	R\$ 328.657,32	R\$ 1.814.362,67

Ubatuba, 22 de julho de 2022.

ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

